



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA



Edital PPEA-UFOP 005/2019

PRÉ-SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO E ESTRANGEIRO

O Programa de Pós-graduação em Economia Aplicada da Universidade Federal de Ouro Preto (PPEA-UFOP), a partir do Edital PROPP18/2019, torna público a pré-seleção para professor visitante brasileiro e internacional para Ensino, Pesquisa e outras atividades de natureza acadêmico-científicas no PPEA-UFOP. Para mais informações visitar os sites da PROPP-UFOP e PPEA-UFOP.

<https://www.PROPP.ufop.br/news/selecao-de-propostas-para-professor-visitante-nacional-ou-estrangeiro>

e

<https://ppea.ufop.br/visitingprofessor>

1. OBJETIVOS

1.1. Esse edital de pré-seleção tem os seguintes objetivos, conforme definido no Edital PROPP 18/2019:

- a) Promover a melhoria continuada da Pós-Graduação stricto sensu da UFOP visando à elevação dos níveis de qualidade dos PPGs nas avaliações da CAPES;
- b) Incrementar o intercâmbio acadêmico entre a UFOP e instituições de comprovada excelência acadêmica, brasileiras e/ou estrangeiras;



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA



- c) Contribuir para o aumento das atividades de ensino e pesquisa na instituição e para a elevação do nível de qualidade da pesquisa realizada;
- d) Expandir as atividades de internacionalização envolvendo a pesquisa e a pós-graduação;
- e) Atrair professores pesquisadores (estrangeiros) de competência e capacidade comprovadas, provenientes de outros centros de ensino e pesquisa do país e do exterior, que possam contribuir para aumentar a excelência nos PPGs stricto sensu, com foco na inserção internacional e na inovação tecnológica e social;
- f) Oferecer contrapartida a projetos de pesquisa institucionais estratégicos executados na UFOP;
- g) Inserir, na estrutura curricular dos PPGs, disciplinas em língua estrangeira.

2. DESCRIÇÃO DA POSIÇÃO

2.1. Espera-se que os candidatos, em conjunto com os membros do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Economia Aplicada da UFOP, possam contribuir com as seguintes atribuições:

- i) exercer atividades letivas no PPEA-UFOP,
- ii) desenvolver atividades científicas conjuntas com o corpo docente do PPEA-UFOP,
- iii) submeter artigos conjuntos com os docentes do PPEA-UFOP para revistas internacionais,
- iv) auxiliar na organização de atividades acadêmicas, tais como seminários, conferências e outras,
- v) ajudar no estabelecimento de contatos para cooperação acadêmica, técnica e científica com universidades estrangeiras,
- vi) Demais atividades a critério do PPEA-UFOP.

2.2. Os candidatos deverão enviar para o email: economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br, sujeito a confirmação de recebimento do email, até às 19:00 (horário de Brasília) do dia 12 de novembro de 2019 os seguintes documentos:



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**



-
- 2.2.1. Cópia do documento de Identidade e CPF (para brasileiros) e Passaporte e comprovante de endereço no exterior (para estrangeiros);
- 2.2.2. Cópia do diploma de doutorado;
- 2.2.3. Plano de trabalho que será realizado no PPEA-UFOP indicando o período que ficará no PPEA-UFOP, conforme item 5.2 desse Edital;
- 2.2.4. *Curriculum vitae* com comprovações;
- 2.2.5. Carta de motivação contendo:
- a) Suas contribuições para o PPEA-UFOP a partir de uma ou mais linhas de pesquisa do Programa: i) Avaliação de Políticas Públicas, ii) Desenvolvimento Econômico, iii) Métodos Quantitativos Aplicados à Economia, iv) Teoria Econômica;
- b) Justificativa de contribuição em pelo menos uma das linhas de apoio, conforme item 4.1 esse Edital.

3. PERFIL DO CANDIDATO

- 3.1. Candidatos com Doutorado em Economia, Economia Aplicada, Estatística, Desenvolvimento Sustentável, Economia Regional e Urbana ou Matemática Aplicada, que possa conduzir pesquisas em grupo e que contribua para acordos de cooperação com universidades e instituições de pesquisa no exterior.
- 3.2. A vaga de professor visitante serão distribuídas de acordo com as seguintes categorias:
- a) Professor Visitante Sênior 1 (PVS1 - Equivalente ao Professor Titular): portador do título de doutor há pelo menos 16 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 1-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**



- b) Professor Visitante Sênior 2 (PVS2 - Equivalente ao Professor Associado IV): portador do título de doutor há pelo menos 10 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 2-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;
- c) É vedada a contratação de professor(a) aposentado(a) da Universidade Federal de Ouro Preto.

4. LINHA DE APOIO

4.1. As propostas de contratação de professores visitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar impactos nas atividades do PPEA-UFOP, de acordo com pelo menos uma das seguintes linhas de apoio, em ordem de prioridade do PPEA-UFOP:

Linha de apoio 1: Elevação dos Níveis de Qualidade dos Programas de Pós-Graduação;

Linha de apoio 2: Apoio à Inserção Internacional dos Programas de Pós-Graduação;

Linha de apoio 3: Apoio à Projetos de Pesquisa Estratégicos;

Linha de apoio 4: Apoio à Inovação Tecnológica;

O plano de trabalho deverá detalhar quais produtos são pretendidos e demonstrar como eles se adequam à(s) linha(s) de apoio escolhida(s).

5. DAS VAGAS

- 5.1. De acordo com o Edital PROPP 18/2019, serão disponibilizadas 17 vagas para contratação de professores visitantes para os PPGs da UFOP. O PPEA-UFOP concorrerá à, pelo menos, 1 (uma) das vagas definidas pela PROPP.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA



- 5.2. O professor visitante será contratado no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente;
- 5.3. O contrato do professor visitante poderá ser prorrogado, desde que o tempo máximo da contratação não ultrapasse o limite de 24 meses se brasileiro ou 48 meses, se estrangeiro;
- 5.4. Ao avaliar a possibilidade de prorrogação, a PROPP levará em conta a disponibilidade de lastro, sem que haja prejuízo de atendimento à demanda de PPGs não contemplados em editais anteriores, bem como a relevância da prorrogação face às prioridades institucionais;
- 5.5. A remuneração do professor visitante contratado será feita utilizando como referência o salário do professor da carreira do Magistério Superior da Classe E, Nível 1, no caso do PVS1 ou da Classe D, Nível 1, no caso do PVS2. Para maiores informações contactar o PPEA-UFOP pelo email: economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O presente processo será realizado em duas fases:

Fase I: chamada pública realizada pelos PPGs e o encaminhamento do resultado da avaliação das propostas à PROPP, conforme item 8 do Edital PROPP 18/2019 e item 7 desse edital;

Fase II: Avaliação, pela PROPP, da demanda geral institucional, quando serão ranqueadas as propostas encaminhadas pelos Programas de Pós-Graduação e realizada a concessão das vagas, conforme item 9 do Edital PROPP 18/2019 e item 8 desse edital.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA



7. PRÉ-SELEÇÃO REALIZADA PELO PPEA-UFOP

- 7.1. A pré-seleção e classificação das propostas serão feitas por comissão designada especificamente para esta finalidade, pelo PPEA-UFOP. A data de divulgação da comissão estará disponível no site do PPEA-UFOP (<https://ppea.ufop.br/visitingprofessor>) até 21 de setembro de 2019;
- 7.2. As propostas serão classificadas com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes pesos e critérios de avaliação:
- I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do PPG (25 pontos);
 - II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos. (25 pontos);
 - III. Análise de Currículo conforme item 7.3 (50 pontos).
- 7.3. Na análise do curriculum vitae do candidato serão pontuados considerando os últimos 10 anos, os seguintes itens:
- I. Títulos acadêmicos (peso de 10%);
 - II. Produção científica, cultural, artística, técnica e filosófica, conforme planilhas de produtividade da PROPP para cada área do conhecimento normalizada para a maior pontuação dentre os concorrentes de cada grande área do conhecimento (peso de 70%);
 - III. Atividade didática, em instituições nacionais e internacionais (peso de 10%);
 - IV. Prêmios e distinções na área da pesquisa (peso de 10%).



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA



- 7.4. As planilhas de produtividade, que serão utilizadas na análise da produção referida no item anterior, estão disponíveis na página da PROPP (<https://www.PROPP.ufop.br/pesquisa/planilha-de-produtividade>)
- 7.5. O PPEA-UFOP poderá solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital.

8. SELEÇÃO FINAL REALIZADA PELA PROPP

8.1. A seleção e classificação das propostas serão feitas por uma comissão designada pela PROPP, que poderá demandar parecer ad-hoc emitido por pesquisadores externos à UFOP e reconhecidos na área da proposta.

8.2. A seleção e classificação das propostas serão feitas considerando os critérios estabelecidos no item 7.2 desse edital, o alinhamento do plano de trabalho à linha de apoio escolhida (item 4.1 desse edital), bem como o atendimento aos objetivos do edital (item 1.1 desse edital).

8.3. Serão desclassificadas propostas que forem enviadas fora do prazo e que apresentarem documentação incompleta (conforme item 7, desse edital).

8.4. Serão indeferidas propostas que: a) Apresentarem informações inverídicas, inconsistentes ou não comprovadas; b) Não tenham escolhido pelo menos uma linha de apoio e/ou apresentado plano de trabalho detalhando os produtos pretendidos (conforme item 4.1, desse edital).

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da UFOP, em formulário próprio a ser disponibilizado no sítio virtual da PROPP dentro dos prazos especificados neste edital.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA



10. CALENDÁRIO

- 12 de agosto de 2019** – Divulgação do Edital de Pré-seleção e início das inscrições;
- 21 de setembro de 2019** – Data limite para divulgação da Comissão de Avaliação do PPEA-UFOP;
- 12 de novembro de 2019** – Término do período de submissão e divulgação das propostas recebidas pelo PPEA-UFOP;
- 14 de novembro de 2019** – Homologação das propostas recebidas pelo PPEA-UFOP
- 18 a 22 de novembro de 2019** – Período de Seleção das propostas recebidas pelo PPEA-UFOP;
- 25 de novembro de 2019** – Divulgação do resultado final preliminar no site do PPEA-UFOP;
- 29 de novembro de 2019** – Homologação do resultado final da etapa de pré-seleção das propostas pelo PPEA-UFOP e encaminhamento da documentação para a PROPP-UFOP;
- 02 a 06 de dezembro de 2019** – Avaliação e classificação das propostas pela PROPP;
- 09 de dezembro de 2019** – Divulgação do resultado final preliminar e abertura de período de recursos;
- 13 de dezembro de 2019** – Homologação do resultado final pela PROPP;
- 02 de março de 2020** – Data limite para a contratação do pesquisador selecionado.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Todos os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção com base no Edital da PROPP 18/2019.

Mariana, 12 de Agosto de 2019.

Prof. Dr. Héder Carlos de Oliveira
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP)
Original assinado na Secretaria do PPEA/UFOP